



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PACATUBA/SE

Processo: 202078000408

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT***, que lhe promove **ANTONIO FRANCA SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, com a nomeçāo do expert Leandro Koiti Tomiyoshi., cosiderando que o mesmo é inscrito nos quadros do Tribunal, tendo Dr. Paulo Candido deixado de atuar neste estado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PACATUBA, 20 de julho de 2021.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**